



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 010, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 36, inciso II, da [Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990](#), e no art. 12 da [Portaria PGR/MPU nº424, de 5 de julho de 2013](#), bem como o que consta no Processo Administrativo nº 1.25.000.000033/2014-39, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, mediante permuta, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte:

-ANTONIO CARLOS FERREIRA, matrícula 22056-6, da Procuradoria da República no Estado do Paraná para a Procuradoria da República no Município de Londrina; e

-ELISON DE OLIVEIRA LIMA, matrícula 17964-7, da Procuradoria da República no Município de Londrina para a Procuradoria da República no Estado do Paraná.

Art. 2º Será concedido o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito aos servidores, nos termos do art. 18 da [Lei nº 8.112/90](#).

JOÃO VICENTE BERALDO ROMÃO
Procurador-Chefe

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 15 jan. 2014. Caderno Administrativo, p. 8.